

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

DECRETO

DECRETO.....



RESOLUÇÃO



Conselho Municipal
de Saúde
Monte Santo BA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MONTE SANTO - BAHIA

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 01, de 31 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a Avaliação das Ações da Gestão Municipal de Saúde de Monte Santo – Ba, referente ao 3º Quadrimestre e Prestação de Contas do ano de 2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em plenário da reunião do Conselho Municipal de Saúde do dia 30 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo Reunião Ordinária ocorrida em 30 de Janeiro de 2025, o Conselho Municipal de Saúde emite parecer favorável à aprovação das Ações da Gestão Municipal de Saúde de Monte Santo – Ba, referente ao 3º Quadrimestre e Prestação de Contas Anual de 2024.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo – Bahia, 31 de janeiro de 2025.


Claudia de Moura Gonzaga
Direção Administrativa - HMMB
Prefeitura Municipal de Monte Santo

Claudia de Moura Gonzaga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 895/2025

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo Comissionado de Administrador Distrital, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Gilberto da Silva Peixinho**, para o cargo comissionado de Administrador Distrital (símbolo CC2), vinculado ao Gabinete da Prefeita do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 05 de março de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33